

RESOLUÇÃO N.º 13/ 2025

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no Art. 4º da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, e o Decreto nº 148 - de 14 de janeiro de 1999, que determina a indicação de representantes do Instituto Água e Terra, este indica substituição aos membros anteriores, a seguir:

RESOLVE:

- Nomear, como representante titular indicada pelo Instituto Água e Terra (IAT) para conselheira no CGM/RMC, a Sra. Daniela Nicole Ferreira Castelar de Araújo– Email: daniela.ferreira@iat.pr.gov.br;

- Nomear, como representante suplente indicado pelo Instituto Água e Terra (IAT) para conselheiro no CGM/RMC, o Sr. João Lech Samek– Email: joosamek@iat.pr.gov.br.

Curitiba, 06 de junho de 2025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Presidente do CGM – RMC.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAS DA RMC - CGMRMC

RESOLUÇÃO N.º 13/2025

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no Art. 4º da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, e o Decreto nº 148 - de 14 de janeiro de 1999, que determina a indicação de representantes do Instituto Água e Terra, este indica substituição aos membros anteriores, a seguir:

RESOLVE:

- Nomear, como representante titular indicada pelo Instituto Água e Terra (IAT) para conselheira no CGM/RMC, a Sra. Daniela Nicole Ferreira Castelar de Araújo– Email: daniela.ferreira@iat.pr.gov.br;

- Nomear, como representante suplente indicado pelo Instituto Água e Terra (IAT) para conselheiro no CGM/RMC, o Sr. João Lech Samek– Email: joaosamek@iat.pr.gov.br;

Curitiba, 06 de junho de 2025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Presidente do CGM – RMC.

81150/2025

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior**

UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1713/2025

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 926/2025 Pregão Eletrônico nº49/2024

Contratada: Egab Confecção Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Orteses e Proteses Para Cirurgia Plástica (Malha Compressiva Diversas, Para Tratamento Sequencial de Queimados), Para Uso No Ctq - Centro de Tratamento de Queimados do Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Adriano Lot Cantarin

Matricula 0112992

E-mail alcantarin@uel.br

Servidor Elisangela Flauzino Zampar

Matricula 0513691

E-mail elisangelaf@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Técnico

Servidor Flavia Gagliano Guergoleti

Matricula 0607149

E-mail flaviagagliano@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 17 Junho 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

81267/2025

UEM

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

RESOLVE

PORTARIA GEFIS Nº 1712/2025

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 921/2025 Chamamento Público nº3/2021

Contratada: Ruthe Volce Tozzo

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Assistente Social Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Argeria Maria Serraglio Narciso

Matricula 0110274

E-mail argeria@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Rosana Maria Fiorim

Matricula 1806073

E-mail rosanamaria@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 17 Junho 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

80886/2025

